

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED011/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192); 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 1.24 Serviços de Médico Neurologista, em favor de ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial em avenida prefeito João Neves, S/N, Centro, Tanque Novo-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 320.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.

CONTRATADO: ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial em avenida prefeito João Neves, S/N, Centro, Tanque Novo-Ba.

OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192); 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 1.24 Serviços de Médico Neurologista. **VALOR TOTAL:** R\$ 320.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.